



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL 069/2018-UEPA

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE - 2018/2019

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através da Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, torna público que estarão abertas no período de **21/11/2018 a 23/11/2018**, no site da Universidade do Estado do Pará, as inscrições para candidatos às vagas de alunos **BOLSISTAS e VOLUNTÁRIOS** para o **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Interprofissionalidade - 2018/2019** dos cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação Física e Biomedicina de Belém CCBS/UEPA. De acordo com as seguintes condições:

1. DO PROGRAMA:

O programa O PET-Saúde/Interprofissionalidade contempla projetos que se proponham a desenvolver mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde, qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as instituições de ensino, articulação com projetos do Ministério da Saúde e Ministério da Educação e/ou outros projetos de âmbito local ou regional. Além disso, os projetos deverão atuar como pontos de fomento e organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território de modo a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer o movimento de mudança da formação de graduação em saúde e trabalho interprofissional, em consonância com as diretrizes do SUS.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES SELECIONADOS PARA O PROGRAMA:

- 2.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/Interprofissionalidade;
- 2.2. Participar de todas as atividades planejadas pela coordenação do PET, professor tutor e preceptor;
- 2.3. Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde/Interprofissionalidade, de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 2.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 2.5. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista e voluntário no Programa, nesses trabalhos;
- 2.6. Cumprir com as exigências estabelecidas pelo Programa, considerando os termos das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) vigentes para os cursos, da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010 e da Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

3. DAS VAGAS:

3.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento 72 vagas, para os cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação Física e Biomedicina do CCBS/UEPA – Belém, distribuídos de acordo com os quadros a seguir:

CURSO	BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS	TOTAL
Medicina	06	06	12
Enfermagem	06	06	12
Fisioterapia	06	06	12
Terapia Ocupacional	06	06	12
Educação Física	06	06	12
Biomedicina	06	06	12
TOTAL	36	36	72

Quadro 1: Distribuição das vagas para bolsistas e voluntários para o CCBS

3.2. Os valores das bolsas para estudantes do PET-Saúde/ Interprofissionalidade terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor de R\$ 400,00.

3.3. Poderá candidatar-se às vagas oferecidas neste edital o discente que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação Física e Biomedicina do CCBS/UEPA – Belém.
- Deverá estar cursando o semestre letivo indicado para cada curso de acordo com o quadro 3 (CCBS/UEPA – Belém).

- Ter disponibilidade para dedicar ao projeto no mínimo 08 (oito) horas semanais em atividades a serem programadas em conjunto com o Coordenador de grupo, tutor e preceptores, para se realizarem nos cenários de prática e destinados à atividades de planejamento.
- Para concorrer às vagas de discente bolsista o mesmo não pode acumular com bolsa de qualquer outro órgão financiador, nem ter vínculo empregatício de qualquer espécie.

CURSO	Semestres letivos
Medicina	3º ao 6º
Enfermagem	3º ao 7º
Fisioterapia	3º ao 7º
Terapia Ocupacional	3º ao 8º
Educação Física	3º ao 6º
Biomedicina	3º ao 6º

Quadro 3: semestres letivos (CCBS – Belém).





4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital;
- 4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente no protocolo do campus da UEPA ao qual o candidato está matriculado, mediante entrega da ficha de inscrição (**Anexo I**), **juntamente com a ficha individual do aluno**, no período de 21 a 23 de novembro de 2018, das 08:00h às 17:00h, direcionando à Direção do CCBS;
- 4.3. Protocolos aptos a receber as inscrições:

Cursos	Local do Protocolo
Biomedicina	Campus II
Fisioterapia	Campus II
Medicina	Campus II
Terapia Ocupacional	Campus II
Educação Física	Campus III
Enfermagem	Campus IV

- 4.4. É necessário que todos os dados da ficha de inscrição sejam preenchidos para o cadastro do aluno no sistema de informação gerencial do PET-Saúde/Interprofissionalidade (SIGPET) no caso de aprovação.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

- 5.1. O processo seletivo será conduzido por uma comissão organizadora indicada pela Direção de Centro, constituída por Professores e representantes dos Centros Acadêmicos.

- 5.2. O processo de seleção compreenderá em duas etapas:

I. Avaliação do desempenho do aluno:

Ocorrerá no dia 29 de Novembro de 2018 e terá caráter eliminatório e classificatório. Será realizada por meio da avaliação da ficha individual do aluno emitida pelo CRCA/CCBS, da qual será tirada a média geral do aluno que deverá ser igual ou maior que 8,0 (oito). Esta etapa terá peso 4.

II. Não está cursando nenhuma dependência no semestre:

III. Entrevista Individual:

- 1) A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório.
- 2) No momento da entrevista o candidato deverá apresentar à banca uma **declaração de disponibilidade de horário para dedicação ao programa (Anexo II)**.
- 3) A entrevista será conduzida por uma banca composta por dois professores de cada curso ou um professor e o pedagogo, que terão como Eixos para nortear a entrevistas os temas:
1) Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Interprofissionalidade; 2) Integração Ensino-Serviço-Comunidade; 3) Princípios do SUS e 4) Diretrizes Curriculares dos Cursos. A avaliação da entrevista será subsidiada por uma ficha de avaliação (**Anexo II**) e terá peso 6.

- 5.3. Nota final: Será calculada a média Ponderada:

Nota final: Nota da avaliação do desempenho individual x 4 + Nota da entrevista x 6



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

5.4. A Entrevista será realizada nos Campis do CCBS/UEPA - Belém **no dia 30 de novembro de 2018**. Locais e horários das entrevistas serão divulgados após a homologação das inscrições.

5.5. Para a realização da entrevista o candidato deverá apresentar seu documento original de identidade válido em todo o território nacional e o comprovante de inscrição online, além da declaração de disponibilidade de horário para dedicação ao programa.

5.6. A relação dos discentes classificados será listada obedecendo à ordem de classificação decrescente das notas obtidas nesse processo seletivo, onde os 6 (seis) primeiros colocados serão alocados nas vagas de bolsistas em seguida os próximos 6(seis) preencherão as vagas de voluntários.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado do Processo Seletivo para apresentar recurso;

6.2. A manifestação para apresentação do recurso será via e-mail para o endereço: petinterprofissionalidadeuepa@gmail.com;

6.3. Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após término do prazo destinado ao recurso;

6.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;

6.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão utilizados os seguintes critérios:

I. Nota da entrevista;

II. Pontuação da ficha de avaliação individual dos alunos, emitida pelo CRCA;

III. Discentes com maior tempo no curso;

IV. Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.

8. DO CRONOGRAMA:

8.1. Divulgação do edital: 21/11/2018 (No DOE e site da UEPA);

8.2. Inscrições *online*: de 21/11/2018 à 23/11/2018;

8.3. Homologação das inscrições: 26/11/2018;

8.4. Prazo para recurso da homologação das inscrições: até 27/11/2018;

8.5. Homologação do recurso: 28/11/2018;

8.6. Data da análise da ficha individual: 29/11/2018;

8.7. Data da entrevista individual: 30/11/2018

8.8. Resultado do processo seletivo: 03/12/2018;

8.9. Prazo para recurso do resultado: até 04/12/2018;

8.10. Resultado final do processo seletivo: 06/12/2018.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Os bolsistas que forem desligados do programa, por desistência ou desvinculação, serão substituídos prioritariamente por alunos voluntários do mesmo curso que obtiveram maior pontuação no processo seletivo e que não receba bolsa ou outros benefícios de outros programas. Não havendo candidatos, a substituição obedecerá a ordem de classificação do curso no processo seletivo.

9.2. Os alunos classificados nas vagas de bolsista ou voluntário que não desejarem assumir a vaga assinarão um documento de desistência da mesma. (anexo IV neste edital).

9.3. Alunos voluntários serão selecionados considerando a ordem de classificação do processo seletivo, sendo os candidatos imediatamente após os 6 primeiros colocados. Vale ressaltar que os discentes voluntários têm as mesmas obrigações que os alunos bolsistas.

9.4. O discente bolsista será desligado do PET-Saúde/Interprofissionalidade mediante as seguintes situações:

- I. Conclusão do Curso (colação de grau);
- II. Trancamento de Matrícula ou abandono;
- III. Desistência do Programa;
- IV. Desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor, referendado pela Coordenação do Programa.
- V. Ingresso no estágio obrigatório do curso de Medicina (9º semestre)
- VI. O aluno desistente do programa só receberá certificado mediante a permanência mínima de seis (6) meses no mesmo.

9.5. É vedada a acumulação da bolsa PET-Saúde/Interprofissionalidade com qualquer outra bolsa acadêmica e, comprovando-se o fato, ocorrerá o desligamento automático do bolsista do Programa, sem prejuízo de outras ações relacionadas ao regime disciplinar discente.

9.6. A vigência das Bolsas do PET-Saúde/Interprofissionalidade é de 24 meses, de acordo com avaliação do processo de trabalho dos bolsistas, considerando o item 7 (Monitoramento e Avaliação dos Projetos) do edital nº 10, de 23 de julho de 2018.

9.7. A Coordenação do programa atualizará mensalmente a lista de discentes bolsistas junto ao Ministério da Saúde (Sistema de Gerenciamento - SIGPET) podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas do Programa.

9.8. Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Interprofissionalidade.

9.9. Os casos omissos serão analisados e resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa.

Belém, 21 de novembro de 2018.

VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
End: Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco. CEP: 66087-670
e-mail: petinterprofissionalidadeuepa@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL 069/2018-UEPA

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data do Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Sexo: FEMININO () MASCULINO ()

Campus CCBS: Biomedicina () Educação Física ()
Enfermagem () Fisioterapia ()
Medicina () Terapia Ocupacional ()

Naturalidade: _____ Cidade _____

Nome do Cônjuge: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

CPF: _____

RG: (nº e Órgão Emissor): _____

Endereço: _____

Complemento: _____

Bairro: _____ UF _____

CEP: _____ - _____

Telefones: Celular: _____ Res: _____

E-mail (Letra de forma): _____

Curso: _____

Ano de ingresso na Universidade: _____ Semestre Atual: _____

*****TODOS OS DADOS DEVEM SER PREENCHIDOS**



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
End: Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco. CEP: 66087-670
e-mail: petinterprofissionalidadeuepa@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL 069/2018-UEPA

ANEXO II **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO**

Eu, _____,

CPF: _____ declaro para os devidos fins que estou de acordo com as deliberações do **EDITAL 069/2018-UEPA, de 21 de novembro de 2018** para seleção de alunos bolsistas e voluntários para compor o Programa Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/Interprofissionalidade) do Ministério da Saúde e da Educação e afirmo ter disponibilidade de no mínimo 8 (oito) horas semanais (no período matutino e/ou vespertino), conforme previsto no item 3.8 do Edital nº 10, de 23 de julho de 2018 para desenvolver as atividades inerentes e que serão atribuídas pelos preceptores/tutores/coordenação do Programa PET-Saúde/UEPA.

Local: _____, _____ de _____ 2018.

Assinatura do (a) Candidato (a) / CPF



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
End: Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco. CEP: 66087-670
e-mail: petinterprofissionalidadeuepa@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL 069/2018-UEPA

ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	OBSERVAÇÃO
Demonstrou conhecimento sobre Integração Ensino-Serviço-Comunidade?	2,0		
Demonstrou conhecimento sobre atuação Interprofissional no Pet-Saúde?	2,0		
Demonstrou conhecimento sobre princípios do SUS?	2,0		
Demonstrou conhecimento sobre Diretrizes Curriculares do seu Cursos?	2,0		
Desenvoltura, clareza, síntese e objetividade nas respostas durante a entrevista?	2,0		
Total	10,0		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL 069/2018-UEPA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA VAGA DE BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO

Eu, _____,

CPF: _____, curso _____

venho pela presente DECLARAR MINHA DESISTENCIA À VAGA DE
_____ referente ao **EDITAL 069/2018-**

UEPA, de 21 de novembro de 2018 para seleção de alunos bolsistas e voluntários para compor o Programa Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/Interprofissionalidade) do Ministério da Saúde e da Educação.

Local: _____, _____ de _____ 2018.

Assinatura do (a) Candidato (a) / CPF



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
End: Trav. Perebeuí, nº 2623 – Marco. CEP: 66087-670
e-mail: petinterprofissionalidadeuepa@gmail.com